



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE VALENTE - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de VALENTE - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 18/09/2049. 4. Assinado em: 09 de setembro de 2021. 5. Assinam: Ubaldino Amaral de Oliveira - Prefeito do Município de VALENTE - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.